



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Maio de 2020 - ANO III - Edição Nº 299 - Pág. 01 a 04

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 192/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 22 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) JORGE COELHO LOPES, VIGIA, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício Nº 080/2020-SMST, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JORGE COELHO LOPES, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 06/05/2020 a 04/06/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 193/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de abril de 2020, e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 27 de ABRIL de 2020, no qual o (a) Servidor (a) FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA, VIGIA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 05 (CINCO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃ). R E S O L V E, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃ), ao (a) servidor (a) FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA, VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 23/04/2020 a 27/04/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 194/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 27 de ABRIL de 2020, no qual a servidora FRANCISCA RENATA FARIAS MARTINS, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora FRANCISCA RENATA FARIAS MARTINS, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2020 a 10/08/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 195/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 056/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 196/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 055/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 203/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de MARÇO de 2020, no qual o (a) servidor (a) MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 054/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 206/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de abril de 2020, e de acordo



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de ABRIL de 2020**, no qual o (a) Servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO) dias** de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**), ao (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **26/04/2020 a 30/04/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de ABRIL de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo**

PORTARIA Nº 207/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de abril de 2020, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de JANEIRO de 2020**, no qual a servidora **LIVIA BATISTA SILVA ANASTÁCIO, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **LIVIA BATISTA SILVA ANASTÁCIO, PROFESSOR**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **04/05/2020 a 02/07/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de MAIO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo**

PORTARIA Nº 208/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de MAIO de 2020**, no qual a servidora **MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **28/04/2020 a 25/08/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MAIO de 2020. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 209/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de MAIO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 060/2020, expedido pela Secretaria à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **25/05/2020 a 23/06/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MAIO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 SIGNATARIOS: SRs. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES E EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523002. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 SIGNATARIOS: SRs. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523003. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 SIGNATARIOS: SRS. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA/EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523004. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 SIGNATARIOS: SRs. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS / EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2021.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - EPP, com o valor total do Item 01 de **R\$ R\$ 12.490,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais)** Item 02 no valor total de **R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais)**, Item 03 no valor total de **R\$ 3.600,00 (Três mil, e seiscentos reais)**, Item 04 no valor total de **R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Edilson Rodrigues Ximenes – Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Canindé/CE, 18 de Maio de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 014.2020/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS REUTILIZÁVEIS, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor de: MARIA ADEZILDA MEDEIROS PINTO, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação. CANINDÉ-CE, 15 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 014.2020/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS REUTILIZÁVEIS, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor de: MARIA ADEZILDA MEDEIROS PINTO, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; determinando que se proceda à publicação do devido extrato. CANINDÉ-CE, 15 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 014.2020/2020-DP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS REUTILIZÁVEIS, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor de: MARIA ADEZILDA MEDEIROS PINTO, com valor total de R\$ 10.000,00

(dez mil reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ-CE, 15 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu representante legal signatário, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão que atua institucionalmente na defesa e no andamento da qualidade de Ações Sociais do município, zelando pelo cumprimento das normas e proteção do erário público municipal;

CONSIDERANDO que o município de Canindé, representado no ato por esta secretaria, firmou o contrato nº 20200312001 com a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, sob processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - SRP**, regido pela Lei Federal 8.666/93, para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**;

CONSIDERANDO, que o contrato foi assinado na data de 12 de março de 2020, posteriormente foi dado a Ordem de compras, via email com prazo de entrega conforme edital, a empresa que veio realizar a entrega já um dia após o prazo editalício, trouxe os pedidos em desconformidade com as marcas e gramaturas divergentes, logo não sendo aceita a entrega do material visto a possibilidade de danos ao erário.

RESOLVO, notificar a empresa acima epigrafada, a iniciar no prazo máximo de **48 (Quarenta e Oito) horas**, a contar da data de recebimento desta notificação, para a entrega dos materiais solicitados em conformidade com o seu contrato, sob pena de aplicação das multas previstas na Clausula Nona do contrato firmado, rescisão contratual e período sem poder licitar ou contratar com este município, a secretaria acionará a Procuradoria Municipal para aplicação de todas as medidas cabíveis.

Canindé/CE 19 de maio de 2020.

EDILSON RODRIGUES XIMENES

Secretário Municipal de Assistência Social

À
KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 13.150.780/0001-06

Av. Maria Efigênia Campos Teles, Cidade Maranguape/CE.

CEP: 61.948-200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ